ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE - 2020

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Felipe Rangel de Souza Machado

Coordenação Adjunta: Maria Helena Barros de Oliveira

Publicado em 08 de outubro de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2020, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

- Promover a construção do conhecimento no campo dos Direitos Humanos e Saúde desenvolvendo competências gerais e específicas através da compreensão dos conteúdos programáticos.

- Promover a formação e aperfeiçoamento de profissionais críticos capazes de atuar em face aos desafios sociais facilitando a aplicação destes conhecimentos em sua atuação profissional.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados vinculados aos órgãos públicos e privados, relacionados com a área dos Direitos Humanos e da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso oferece cinco Unidades de Aprendizagem com aulas expositivas onde serão explicitadas a parte teórica do conteúdo. No desenvolvimento das Unidades deverá ser incentivada a investigação como instrumento de formação problematizadora dos Direitos Humanos e Saúde. Serão utilizados como recurso facilitador de aprendizagem, a realização de trabalhos em grupo, oficinas, estudos de casos, exibição de filmes, com posterior discussão e apresentação de relatórios. O aluno fará o percurso pedagógico que fomente a realização de atividades acadêmico-científicas em complementação a grade curricular. Sendo assim, a obrigatoriedade da participação em três Centros de Estudos Giulliano de Oliveira Suassuna/DIHS/ENSP, com temas a escolher pelo aluno em substituição a três aulas de orientação.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **20 (vinte) vagas**, sendo 18 (dezoito) para candidatos de ampla concorrência e 2 (duas) para ações afirmativas;

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 02 (duas) vagas serão providas por candidatos que se declararem "pessoas com deficiência" ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo I e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (14/10 a 25/11/2019), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (14/10 a 25/11/2019), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 508 (quinhentas e oito) horas, distribuídas da seguinte forma: 408 (quatrocentas e oito) horas de aulas presenciais e 100 (cem) horas para elaboração do TCC;

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às segundas e terças-feiras das 8h às 17 horas;
- Às quartas-feiras das 8h às 12 horas;
- As aulas ocorrerão de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, eventualmente semanal (**Ver calendário de aulas no Anexo III**).

Início do curso: 02/03/2020;
Término das aulas: 16/12/2020;
Período da Elaboração do TCC: 17/12/2020 a 28/03/2021;
Término do Curso: 18/04/2021

6. INSCRIÇÃO

De 14/10 a **25/11/2019**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Direitos Humanos e Saúde.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex)** ou **entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 25/11/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 25/11/2019 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado com nome do candidato e nome do curso, e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

b. *Curriculum vitae* atualizado;

c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e

assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas);

e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso;

f. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato "agendamento de pagamento".

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

O valor da taxa de inscrição INTEGRAL referente a este processo seletivo é de R$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 14 a 18/10/2019 por meio do envio do Anexo V preenchido, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em 22/10/2019;

- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.2);

- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo IV**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;

- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;

- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. **Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;**

6.2.4. **O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida**;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo VI**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3 Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **11/12/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **12 e 13/12/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias **12 e 13/12/2019**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **18/12/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **02/01 a 31/01/2020** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental **de caráter eliminatório e classificatório** no período de **02 a 09/01/2020**;
- Segunda etapa: entrevista **de caráter eliminatório e classificatório** no período de **27 a 31/01/2020**.

7.1. Primeira Etapa: Análise documental

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1ª Etapa:

- *Curriculum vitae*, que deverá conter informação completa sobre a graduação e o trabalho final apresentado e, ainda, a descrição da atividade profissional atual;
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas).

7.1.1 Análise de *Curriculum vitae*

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios acumulativos de pontuação:

- Vinculação de trabalho do candidato com Instituições atuantes nas áreas do Direito e da Saúde. (máximo 4 pontos);
- Certificado de participação em Cursos de Atualização ou em Centros de Estudos promovidos pelo DIHS/ENSP. (máximo 3 pontos, 1 ponto por curso);
- Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso acima. (máximo 3 pontos, 1 ponto por curso).

7.1.2. Análise de Carta de Intenção

A nota de avaliação de cada Carta de Intenção será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso. (a nota máxima será 10).

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Argumentação	2
2. Encadeamento e articulação de ideias	2
3. Clareza de objetivos	2
4. Expectativas e contribuições para o curso	2
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	2
Total de pontos	10

7.2. **Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa)** **somente** os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 7 (sete) na 1ª Etapa.

7.3. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em **13/01/2020**, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção informando a data, locas (sala) e horário. **Não serão fornecidas informações por telefone**.

7.4. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.4.1 Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VII**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado.

7.4.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **14 e 15/01/2020**.

7.4.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.4.4 O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **23/01/2020**, após às 14 horas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.5 Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada no período de **27** a **31/01/2020**.

7.5.1. Serão utilizados os seguintes critérios:

- Capacidade de raciocínio do candidato;
- Experiências de trabalho acumuladas em nível dos serviços de saúde ou direito;
- Disponibilidade de horário para participar do curso e, seu grau de interesse em participar do curso.

7.5.2. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista.

7.6. Critérios de conformação da nota final

7.6.1 A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2;
- Nota da 2ª Etapa: (Nota Entrevista);
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2.

7.7. O Resultado Final da seleção será divulgado, **no dia 05/02/2020**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 10 a 12/02/2020

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: **Matrícula – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **12/02/2020** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTES, por ordem de classificação, no dia **17/02/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **18/02/2020**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTES QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br**.** Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica**.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e

assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito** nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências do Prédio da Expansão, na Av. Brasil, 4036. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VIII;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.11. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

14.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para INSCRIÇÃO
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ
Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE - 2020
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, **sala 106**
CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min
Homepage: http://www.ensp.fiocruz.br

b) Entrega/Envio de documentos para MATRÍCULA
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ
Serviço de Gestão Acadêmica
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE - 2020
Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - **Térreo**
CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min
Homepage: http://www.ensp.fiocruz.br |

ANEXOS

I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III. CALENDÁRIO DE AULAS

IV. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

V. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VI. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

VII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

VIII. CRONOGRAMA

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____de_____ de_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO III

CALENDÁRIO DE AULAS

AULA	DATA	DIA DA SEMANA
1	02/mar	Segunda
2	02/mar	Segunda
3	03/mar	Terça
4	03/mar	Terça
5	04/mar	Quarta
6	16/mar	Segunda
7	16/mar	Segunda
8	17/mar	Terça
9	17/mar	Terça
10	18/mar	Quarta
11	23/mar	Segunda
12	23/mar	Segunda
13	24/mar	Terça
14	24/mar	Terça
15	25/mar	Quarta
16	30/mar	Segunda
17	30/mar	Segunda
18	31/mar	Terça
19	31/mar	Terça
20	01/abr	Quarta
21	13/mar	Segunda
22	13/mar	Segunda
23	14/abr	Terça
24	14/abr	Terça
25	15/abr	Quarta
26	27/abr	Segunda
27	27/abr	Segunda
28	28/abr	Terça
29	28/abr	Terça
30	29/abr	Quarta
31	04/mai	Segunda
32	04/mai	Segunda
33	05/mai	Terça
34	05/mai	Terça
35	06/mai	Quarta
36	18/mai	Segunda
37	18/mai	Segunda
38	19/mai	Terça
39	19/mai	Terça
40	20/mai	Quarta
41	08/jun	Segunda
42	08/jun	Segunda
43	09/jun	Terça
44	09/jun	Terça
45	10/jun	Quarta
46	22/jun	Segunda
47	22/jun	Segunda
48	23/jun	Terça

AULA	DATA	DIA DA SEMANA
49	23/jun	Terça
50	24/jun	Quarta
51	06/jul	Segunda
52	06/jul	Segunda
53	07/jul	Terça
54	07/jul	Terça
55	08/jul	Quarta
56	20/jul	Segunda
57	20/jul	Segunda
58	21/jul	Terça
59	21/jul	Terça
60	22/jul	Quarta
61	03/ago	Segunda
62	03/ago	Segunda
63	04/ago	Terça
64	04/ago	Terça
65	05/ago	Quarta
66	17/ago	Segunda
67	17/ago	Segunda
68	18/ago	Terça
69	18/ago	Terça
70	19/ago	Quarta
71	31/ago	Segunda
72	31/ago	Segunda
73	01/set	Terça
74	01/set	Terça
75	02/set	Quarta
76	21/set	Segunda
77	21/set	Segunda
78	22/set	Terça
79	22/set	Terça
80	23/set	Quarta
81	05/out	Segunda
82	05/out	Segunda
83	06/out	Terça
84	06/out	Terça
85	07/out	Quarta
86	26/out	Segunda
87	26/out	Segunda
88	27/out	Terça
89	27/out	Terça
90	16/nov	Segunda
91	16/nov	Segunda
92	17/nov	Terça
93	17/nov	Terça
94	18/nov	Quarta
95	30/nov	Segunda
96	30/nov	Segunda

AULA	DATA	DIA DA SEMANA
97	01/dez	Terça
98	01/dez	Terça
99	02/dez	Quarta
100	14/dez	Segunda
101	14/dez	Segunda
102	15/dez	Terça
103	15/dez	Terça
104	16/dez	Quarta

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254450

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia 25/11/2019)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra f, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;

3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, portador da Carteira de Identidade n°:_____, data:_____ , órgão expedidor:_____ e CPF nº:_____, residência: _____ Cidade:_____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde 2020**, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____de_____ de_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO VI

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(controle exclusivo do candidato)

- ☐ Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- ☐ Curriculum vitae atualizado;
- ☐ Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de **grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- ☐ Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas);
- ☐ Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso;
- ☐ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde / 2020

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA SIGALS E NO SITE DE ENSINO DA ENSP	08/10/2019
INSCRIÇÃO	14/10 a 25/11/2019
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	14 a 18/10/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	22/10/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	11/12/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	12 e 13/12/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	18/12/2019
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	02 a 09/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	13/01/2020
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	14 e 15/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	23/01/2020
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	27 a 31/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	05/02/2020
PERIODO DE MATRÍCULA PESSOALMENTE	10 a 12/02/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	17/02/2020
MATRÍCULA DOS SUPLENTES	18/02/2020
INÍCIO DO CURSO	02/03/2020

/ss